Publicada no DJE em 14/06/2016

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº. 007/2016

Recurso Administrativo, nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar
Sumário - SIMP nº 003.0.242566/2014
Recorrente: Promotora de Justiça Cleide Ramos Reis
Recorrida: Corregedoria-Geral
Relator: Procurador de Justiça Washington Araújo Carigé
Revisora: Procuradora de Justiça Natalina Maria Santana Bahia
Voto Vista: Procuradora de Justiça Marilene Pereira Mota
Advogados: Doutores Janjório Vasconcelos e Lindolfo Rebouças

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígafe, o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 13/06/2016,

RESOLVE

Por unanimidade, **conhecer** o recurso interposto e **rejeitar** as preliminares suscitadas. No mérito**,** por maioria, julgá-lo **improvido**.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2016.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA,
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Membros: Marília Campos de Souza, Washington Araújo Carigé, Achiles de Jesus Siquara Filho, Itanhy Maceió Batista, Maryjane Auxiliadora Alves Caldas Coutinho, Cleonice de Souza Lima, Natalina Maria Santana Bahia, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Cleuza Boyda de Andrade, Marilene Pereira Mota, Nívea Cristina Pinheiro Leite, Cláudia Carvalho Cunha dos Santos, Margareth Pinheiro de Souza e Maria Luísa Moreira da Silva.//